26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO I ODOGODANA DE TOABALIO (RIB: EMENTACÃO)									RECURSOS DE TO	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	CREDITO SUPLEMENTAR ES E TRANSFERENCIAS
ESPECIFICAÇÃO	ளலா	S O ID. FTE	F	E TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. Correntes	INVEST IMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			<u> </u> 	506	206.566		206.566				
ENSING SUPERIOR				206	206.566		206,566				
ENSINO DE GRADUAÇÃO				206	205.566		206.566				
OB.044.0205.2085 COGRDENAÇÃO E MANJTENÇÃO DO ENSINO				506	206.566		206.566				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
OB.044.0205.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	L	8		206	206.566 206.566 206.566		206.566 206.566 206.566				
			6		266		206.556				
TOTAL	F I SCAL	<u>ا</u> ایر اِ	<u> </u> 	506	206.566		206.566				
				. AS CHANTID	AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL	RESENTAM SUA POS	ÇÃO ATUAL				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC ANEXO I

ANEXO 1		ı	3								CKED	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	TRANSFERENCIAS
ESPECIFICAÇÃO	m or r	# 50 D	ID. FT USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. Correntes	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMDRTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTUPA		<u>!</u> 	<u> </u>		4.766			4.766				
ENSING MEDIO					839			839				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					839			629				
OB.O43.0196.2085 COGRDENAÇÃO E MAMUTENÇÃO DO ENSIND					838			836				
ASSEGARAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.												
08.043.0196.2085.0034 Coordenação e Manutenção do ensino	u.	8		661	839 839 839 839			839 839 839 839				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.927			3.927				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.927			3.927				
OB.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3.927			3.927				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTÃÃO/REFEIÇÃO, A LEM DE DUTROS DENBEICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.												
OB.078.0486,4089.0003 Concessão de vale-transporte	D.	8	- 2	961	8 8 8 8 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9			3.240 3.240 3.240 3.240				
08.078.0486.4089.0006 Auxilio Refeição/Alimentação	L.	8	- 6	661	687 687 687 687			687 687 687 687				
TOTAL	FISCAL	آ آ آ	<u> </u>	<u> </u> 	4.766			4.766				
				<u> </u>	AS QUANTIDABES	DAS METAS REPRE	AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL	IÇÃO ATUAL				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO 1

TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) ᇤ PROGRAMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS OUTRAS DESP. DE CAPITAL AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INVERSÕES FINANCE IRAS INVESTIMENTOS 64.833 64.833 64.833 64.833 102.839 102.839 102.839 102.839 71.093 71.093 71.093 223.564 223.564 223.664 210.068 13.495 402.415 402.415 402.415 402.415 223.564 223.564 223.564 223.564 223.564 223.564 223.564 223.564 491.840 491.840 491.840 134.138 134.138 134.138 702 702 702 702 201 201 201 201 301 913 134.138 24.905.000 24.905.000 24.905.000 24,905,000 OUTRAS DESP. Correntes 2,459, 2,459, 2,459, 192, 2,266, 357 JUROS E ENC. DA DIVIDA PESSOAL E ENC. SOCIAIS 2.459.201 2.459.201 2.459.201 192.288 2.266.913 402.415 402.415 402.415 402.415 64.833 64.833 64.833 64.833 223.564 223.564 223.564 223.564 491.840 491.840 491.840 491.840 223.564 223.564 223.564 210.068 13.496 223.564 223.564 223.564 223.564 38 88 702 702 702 702 .093 .093 .093 134.138 000 24.905.000 24,905,000 24.905.000 357 4 4 4 6 0000 2222 24.905. TOTAL 153 53 151 FE 8 8 2.0 5 5 50 5 6 550 0 0 0 0 ۰ ٥ 0 ۰ ٥ ٥ 0 90 90 8 96 8 8 9 90 99 8 90 300 ø Ø ø 60 Ø ø W шαц Ø Ø Ø ø Ø 13.075.0428.4438.0010 ASSISTENTA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA 13.078.0428.4438.0011
ASSISTENZIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO DARANHÃO DO MARANHÃO 13.075.0428.4438.0001
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS
DO ACRE 13.075.0428.4438.0002 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA ESTADO E MUNICIPIOS ESTADO E MUNICIPIOS E MUNICIPIOS), 4438.0006 ASSISTEMENTA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORRAIMA E MUNICIPIOS E MUNICIPIOS E MUNICIPIOS APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E OCONTOLÓGICA EN REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO. EXECUTAR O CONTROLE DAS DOBEÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E NDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMINITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA DESCENTRALIAMO OS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE. 13.075.0428.4438.0006 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO DE ALAGORS 13.075.0428.4438.0009 ASSISTRIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO DA BAHIA ESTADO ESTADO 13.075.0428.4438.0003 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DO AMAZONAS 13.075.0428.4438.0004 ASSISTENCIA MEDICA E SAWITARIA NO DO PARA 13.075.0428.4438.0005 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DE RONDONIA Ş 13.075.0428.4438 MANJTENÇÃO E DPERACIONALIZAÇÃO DO SUS .4438.0007 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA DE TOCANTINS ESPECIFICAÇÃO ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 13.075.0428.4438.0012 SAUDE E SANEAMENTO 0.428 13.075.0428 13.075

- MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36000 36901

ANEXO I

TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS OUTRAS DESP. DE CAPITAL AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INVERSÕES FINANCEIRAS INVESTIMENTOS 4, 545, 499 4, 545, 499 4, 545, 499 4, 545, 499 6,483,349 6,483,349 6,483,349 6,483,349 564.946 564.946 564.946 564.946 268.276 268.276 268.276 268.276 491.840 491.840 491.840 357,702 357,702 357,702 357,702 1.162.531 1.162.531 1.162.531 1.162.531 760 . 117 760 . 117 760 . 117 760 . 117 894.255 894.255 894.255 894.255 223.564 223.564 223.564 134.138 134.138 134.138 178.851 178.851 178.851 134.138 134.138 134.138 134.138 134.138 134.138 223.564 223.564 223.564 223.564 OUTRAS DESP. CORRENTES JUROS E ENC. DA DIVIDA PESSOAL E ENC. SOCIAIS 491.840 491.840 491.840 134.138 134.138 134.138 223.564 223.564 223.564 223.564 760.117 760.117 760.117 483.349 483.349 483.349 .564.946 .564.946 .564.946 702 178.851 178.851 178.851 223.564 223.564 223.564 499 499 499 276 276 276 276 531 138 138 138 138 138 138 255 255 255 255 255 1.162 258. 258. 258. 258. 357. 894. 894. 34 TOTAL 153 153 53 153 533 153 153 53 153 FE 53 53 53 53 691 153 0 200 0 0 0 0 0 0 0 0 0 o 0 0 0 0 0 6 96 90 8 8 8 8 90 8 90 90 90 90 9 8 8 **300** ø v ø v ø W ø (r) 40 M v 43 ᆈᇮᄔ Ø Ø 13.075.0428.4438.0027 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL),4438,0016 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE 13.075.0428.4478.0020 ASSISTEMENTA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PALLO MUNICIPIOS 13.075.0428.4438.0023 ASSISTERO MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA MUNICIPIOS E MUNICIPIOS 13.075.0428.4438.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIALI .075.0428.4438.0015 ASSISTEMENTA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS OR RIO GRANNE DO NORTE MUNICIPIOS E MUNICIPIOS MUNICIPIOS MUNICIPIOS E MUNICIPIOS MUNICIPIOS 13.075.0428.4438.0024 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL ш ш ш 13.075.0428.4438.0019
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E
DO RIO DE JANEIRO w ESTADO ESTAD0 ESTADO ESTADO ESTADO ESTADO ESTADO ESTADO 9 õ 13.075.0428.4438.0017 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DO ESPIRITO SANTO 13.075.0428.4438.0018
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO
DE MINAS GERAIS õ 2 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DA PARAIBA 13.075.0428.4438.0013 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DE PERNAMBUCO 13.075.0428.4438.0022 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA DO RIO GRANDE DO SUL 13.075.0428.4438.0026 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA DO MATO GROSSO E SANITARIA E SANITARIA **ESPECIFICAÇÃO** 13.075.0428.4438.0021 ASSISTENCIA MEDICA DO PARANA 13.075.0428.4438.0025 ASSISTENCIA MEDICA DE GOIAS PROGRAMA 13.075.0428. ₩.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									RECURSOS DE TO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	TRANSFERENCIAS
ESPECIFICAÇÃO	S O ID. FTE	a š	E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			153	223.564			223.564				
13.075.0428.4438.0099 Descentralização e Melhoria dos serviços do sus-piso Assistencial Basico - (Pab)	σ	9	153	1,117,819			11.17.819				
13.075.0428.4438.0100 ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	Ø Ø	<u> </u>	153	1, 341, 382 1, 341, 382 1, 341, 382 1, 341, 382			1.341.382				
TOTAL *	SEGURIDADE	DADE	1	24.905.000	24.905.000 24.90 24.9	A LOS	24.905.000				
				. AS QUANTIUADES	UNO METAS KEPKES	SENIAM SOA POSI	yac a load				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS OUTRAS DESP. DE CAPITAL AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INVERSÕES FINANCEIRAS INVEST IMENTOS 000.000 OUTRAS DESP. CORRENTES 100.000 100.000 100.000 100,000 100.000 AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL JUROS E ENC. DA DIVIDA PESSOAL E ENC. SOCIAIS 100.000 100.000 100.000 100.000 100,000 TOTAL FTE 100 5.8 0 8 300 FISCAL m or in TOTAL PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS
CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS
REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E
AO VALE TRANSPORTE E
SOCIALIENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE DUTROS BEMETICIOS
SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) 14.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 14.078.0485.4089.0005 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL GERAL PROTEÇÃO AO TRABALHADOR TRABALHO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO 11

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS OUTRAS DESP. DE CAPITAL AMDRTIZAÇÃO DA DIVIDA INVERSÕES FINANCEIRAS INVESTIMENTOS 211.332 211.332 211.332 211.332 211.332 211.332 211.332 211,332 211.332 OUTRAS DESP. CORRENTES AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL JUROS E ENC. DA DIVIDA PESSOAL E ENC. SOCIAIS 211.332 211.332 211.332 211.332 211.332 211.332 211.332 211.332 211,332 TOTAL 199 FTE 5.5 0 8 300 FISCAL поr ų. TOTAL PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS
CETVIS E MILITARES, O PECEBIMENTO DOS AUXILIOS
REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E
ALIMENTAÇÃO/REFEÇIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS
SOCIATIS ESTABELECIDOS EN LEGISLAÇÃO PROPRIA.
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.464 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) 08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 08.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSDA) = 5.464 **ESPECIFICAÇÃO** ASSISTENCIA SOCIAL GERAL PROTEÇÃO AO TRABALHADOR EDUCAÇÃO E CULTUPA

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO 11

DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS OUTRAS DESP. DE CAPITAL AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INVERSÕES FINANCEIRAS 873.000 14.017.000 INVESTIMENTOS 8888 703.000 703.000 703.000 201.000 9.876.000 201.000 394.000 394.000 10.851.000 703.000 703.000 703,000 OUTRAS DESP. CORRENTES 0.00 394. 394. 394. JUROS E ENC. DA DIVIDA PESSOAL E ENC. SOCIAIS 703.000 703.000 703.000 703.000 8888 10.749.000 201.000 201.000 394,000 394.000 703.000 703.000 24.868.000 703.000 394. 394. 394. TOTAL 153 153 153 153 표 15 ٥ 0 0 0 e 8 o 8 90 30 40 300 ø Ø **44 00 PM** OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES
SOBRE SAUDO
LINIDADE FEDERAL SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) =
INFORMAÇÃO DISSEMINADA (UNIDADE) = 11
PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 12
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27
FEDE DE INFORMAÇÃO INPLANTADA (UNIDADE) = 27
SISTEMA DE INFORMAÇÃO INFORMA (UNIDADE) = 27
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 18 LECANCOLOGIA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE)
- UNIGORMAÇÃO DISSEMINADA (UNIDADE) » 11
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) » 259
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) » 27
- REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) » 27
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) » 25
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) » 17 INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BASILEIRA. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 55 ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOIS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JARIOTOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INDVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS.
TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIGAÇÃO E TECNOLOGICOS. 13.075.0055.4435 ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS 13.075.0055.4435.0002 ESTUDOS E PESQUISAS EM EPIOENIOLOGIA - PROJETO APDIADO (UNIDADE) - 55 13.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 23.000 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) : 23.000 ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS 13.075.0045.4440 SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS 13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ESPECIFICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL 13.075,0045,4440,0005 PESQUISA APLICADA SAUDE E SANEAMENTO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO 11

TRABALHO (CANCELAMENTO) Ш

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS OUTRAS DESP. DE CAPITAL AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INVERSÕES FINANCE IRAS 181.000 181.000 181.000 000 279.000 8 000 279.000 INVESTIMENTOS 98 86 86 3.086.000 39.000 39.000 800.000 800.000 800.000 800.000 872.247.000 872.000 888 8888 278.000 4.776.000 4.776.000 4.505.000 .200.000 278,000 OUTRAS DESP. CORRENTES 200.0 490 490 ... JUROS E ENC. DA DIVIDA PESSOAL E ENC. SOCIAIS 3.184.000 39.000 39.000 800.000 800.000 2.345.000 2.345.000 8888888 8888 8 278,000 5.055.000 4.505.000 278.000 1.381 1.81 1.200 1.200 1.200 490. 490. 490. 5.055 TOTAL FTE 533 53 200 53 53 53 500 0 ٥ 0 0 0 0 9 72 39 8 **300** 'n APDIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO DO FOYTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, CORDUBAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.

- LASISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 54

- INVESTIGAÇÃO EPIDEMIDLOGICA EFILADA (UNIDADE) * 33.026

- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 5

- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 5

- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) * 5

- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) * 5

- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) * 5

- VIGILANCIA EPIDEMIDIOGICA (UNID) * 27

- UNIDADE DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) * 27

- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) * 27

- VIGILANCIA EPIDEMIDIOGICA INPLANTADA (SISTEMA) * 27

- SISTEMA EPIDEMIDIOGICA INPLANTADA (SISTEMA) * 27 шαц 67 **(/**) Ø 1.4808-1010 DE NORMATIZAÇÃO E COGRDENAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORS DE SAUGE PUBLICA.

ASSISTATORIOS DE SAUGE PUBLICA.

ASSISTATORIOS DE SAUGE PUBLICA.

LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 5

- LABORATORIO ARECITADO (UNIDADE) * 5

- LABORATORIO CARECITADO (UNIDADE) * 27

- LABORATORIO CARECITADO (UNIDADE) * 27

- LABORATORIO CARECITADO (UNIDADE) * 10

- LABORATORIO CARECITADO (UNIDADE) * 10

- PESQUISTA APLICADA (UNIDADE) * 10

- PUBLICAÇÃO EQUIPADO (UNIDADE) * 6

- PESQUISTADOR APOIJADO (PESSOA) * 10

- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) * 27 COGRENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA
EPIDEMICOCÓSICA
- INVESTIGAÇÃO EPIDEMICLOGICA EFETUADA (UNIDADE) = 33.028
- VIGILANCIA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 27
- VIGILANCIA PEDEMICLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 27 띰 DESENVOLVER METODOS E TECNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA MAIDR REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE DE SAUDE E ADOÇÃO DAS MEDIDAS E CONTROLE DAS AGRANOS. - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27
- ESTUDO E PESQUÍSA REALIZADOS (UNIDADE) = 3
- EVENTO REALIZADOS (UNIDADE) = 33
- IMPRESSO PUBLICADOS (UNIDADE) = 2.000.000
- OFICIÁN PEDADGÍGICA INPLEMENTADA (UNIDADE) = 12
- MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADOS (UNID) = 7.000
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 16 13.075.0428.4439.0001
00R044130FÅG DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27 13.075.0429.4057 EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA 13.075.0428.4439 Normatização e coordenação do sus CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS ESPECIFICAÇÃO ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 13.075.0428.4439.0009 ACCES DE NO 13.075.0428.4439.0014 13.075.0429.4057.0001 PROGRAMA

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									RECURSOS DE TO	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS
ESPECIFICAÇÃO	mor	ID. USO	34	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA - ASSISTEMCIA TECNICA PRESTADA (INIDIDE) = 27 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3 - EVENTO REALIZADOS (UNIDADE) = 33 - INPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 2.000.000 - OF ICINA PEDAZOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 12 - MATERIAL PROMOGIONAL DIVULGADO (UNID) = 7.000 - COMSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 15	o n	0	153	278.000 278.000 278.000			278.000 278.000 278.000				
13.075.0429.4439 Normatização e cogndenação do sus				4.227.000			4.227.000				
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SAS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FOSTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, JORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERRITES NIVEIS CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1 - CENTRO INFOLANTADO (UNIDADE) = 1 - CENTRO INFOLANTADO (UNIDADE) = 10 - EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 10 - EVENTO DISTRIBUIDO (CAIXA) = 3.734.765 - EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 280.000 - EVENTO DISTRIBUIDO (CAIXA) = 280.000 - EVENTO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 230.000 - PACIENTE ATENDIDO (PESSAA) = 380.000 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 280.000 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 10 - UNIDADE PESCALOSE (UNIDADE) = 10 - UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIDAD (UNIDADE) = 10 - ONITR. TUBERCLUÇÃO EN ENTERRATADO (MANICIPIO) = 230 - ONITR. TUBERCLUÇÃO EN ENTERRATADO (MANICIPIO) - 200 - PROJETIA APOIADO (UNIDADE) = 15.000.000 - FORDIS INDAMITIDO (UNIDADE) = 15.000.000 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO - (UNIDADE) = 27.010 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO - (UNIDADE) = 27.010 - MATERIAL PENANCA PREALIZADA (UNIDADE) = 30 - WATERIAL PENANCA PREALIZADA (UNIDADE) = 30 - WATERIAL PENANCA PREALIZADA (UNIDADE) = 30 - VACIENTA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 3 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.075.0429.4439.0010 AQČES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA HANSENIASE E DUTRAS DERMATOSES - MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CATAA) * 1.356.000 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 10 - UNIDADE FEDERADA SUPENYISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) * - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) * 13.000 - PATERIAL TÉCNICU/CIENTIFICO PROUZIDO (UNIDADE) * 10 - PATERIAL TÉCNICU/CIENTIFICO PROUZIDO (UNIDADE) * 10 - PACIFICE COM HANSENIASE TRATADO (PESSOA) * 170.000 - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) * 1	<u>б</u>	o G	153	1,230,000 1,230,000 1,230,000 1,230,000			1, 230, 000 1, 230, 000 1, 230, 000 1, 230, 000				
13.075.0429.4439.0011 AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA TIDERCLICOSE E OUTRAS PHEUMOPATÍAS - EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 280.000 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - MAINCIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 230 - CONTROLE DA TUBERCLIOSE INPLEMENTADO (MUNICIPIO) > 230 - CONTRY TUBERCLIOSE NOS CENT. DE SAUDE REALIZADO (UNID) = 320.000	o.	o 0	- 53	1.335.000 1.335.000 1.335.000 1.335.000			1 335 000 1 335 000 1 335 000 1 335 000				
13.075.0429.4439.0013 ADČES DE NORMATIZAÇÃO E CODRDENAÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇOMHENTOS CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) * 1 - CENTRO IMPEANTADO (UNIDADE) * 40 - INJUNBISLOCGICO DISTRIBULOO (UNIDADE) * 25.000.000 - PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) * 350.000 - ANDSIRA ANALISADA (UNIDADE) * 15.000.000 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) * 15.000.000 - VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) * 14.000.000	v v	o 02	153	1.542.000 1.542.000 1.542.000 1.542.000			1,542,000 1,542,000 1,542,000 1,542,000				
13.075.0429.4439.0019	ø	_	_	120.000			120.000		_		

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS OUTRAS DESP. DE CAPITAL AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INVERSÕES FINANCEIRAS RECURSOS DE 594.000 594.000 594.000 75.000 75.000 75.000 75.000 8888 8888 8888 8888 8888 594,000 594,000 13,144,000 5.959,000 000 INVESTIMENTOS \$ 1 5 5 5 225 2223 8888 2333 5.959 888 272.000 OUTRAS DESP. CORRENTES 828 JUROS E ENC. DA DIVIDA PESSOAL E ENC. SOCIAIS 594.000 594.000 594.000 594.000 225.000 225.000 225.000 225.000 75.000 75.000 75.000 000 45.000 45.000 45.000 45.000 8888 594.000 13.416.000 8000 8688 594,000 5.959.000 5.959,000 8888 22 2 2 2 2 2225 888 TOTAL H 33 53 53 153 53 53 53 53 50 150 150 0 0 0 0 0 ٥ 0 0 S 8 ŝ 8 9 9 8 8 300 шоц Ø Ø Ø ø v AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA
EPIDEMICOGICA DAS OBENÇAS ENTRETICAS
- WEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAIXA) - 2.378.755
- PESQUISA DESERVOLVIDA (UNIDADE) = 8
- PROJETO APOITAGO (UNIDADE) - 10
- UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 9
- PROFIESTORAL TREINADO (PESSOA) - 2.194
- PROFIESTORAL TREINADO (PESSOA) - 2.194
- PROFIESTORAL TREINADO (PESSOA) - 2.194
- PROFIESTORAL PENINGO/FIENTE FOR PROJETOR
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 2
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 142 13.076.0447.1111.0670 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGJA NO ESTADO DE ALAGOAS - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGJA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 13.076.0447.1111.0665 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABBASTECIMENTO DE AGLA NO ESTADO DO AMAZONAS - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGLA IMPLANTADO (UNIDADE) * 4 13.076.0447.1111.0657 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGLA NO ESTADO DE RONDONIA SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGLA IMPLANTADO (UNIDADE) - 3 APDIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS SEGLINTES
LABORATORIOS. INSTITUTO BUTANTÁ, VITAL BRASIL DE
PESQUISAS BIOLOGICAS, TECHOLOGICO DO PARANA,
FUNDAÇÕES EZEQUIEL DIAS, ATALLEPHO DE PATVA E
BIOMANCALIMHOS, INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EKRETITO E
BIOMANCALIMHOS, INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EKRETITO E
AUTO-SIFICIENCIA EM IMANOBIOLOGICOS.
PRODUÇÃ DE IMANOBIOLOGICOS APOLADOS
PRODUÇÃ DE IMANOBIOLOGICO APOLADOS AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 9 13.075.0447.1111.0668 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RORAINA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) * 13.076.0447.111.0118 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ACRE - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 13.076.0447.1111.0654 CONSTICÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ACIA NO ESTADO DO AMAPA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 441.000 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = CONTRILUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE, PRINCIPALMENTE A INFANTIL DEVIDO AS DOCNÇAS ENTERIAS DE VETOLIA E AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPOLAÇÕES. TRABALHO (CANCELAMENTO) 13.075.0431.3345 APOLO A PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS. IMJMOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES 13.076.0447.1111 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS ESPECIFICAÇÃO ABASTECIMENTO D'AGUA 13.075.0431.3345.0001 PROGRAMA SANEAMENTO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									RECURSOS DE TO	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS
ESPECIFICAÇÃO	поп	10. 0 10. D USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. Correntes	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCE IRAS	ANORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.1111.0671 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGIA NO ESTADO DA BAHIA - SISTEMA SIMPLEFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 9	ø,	Q	153	210.000 210.000 210.000 210.000			•	210.000 210.000 210.000 210.000			
13.076.0447.1111.0672 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGJA NO ESTADO DO CEARA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGJA ÎMPLANTADO (UNIDADE) = 8	Ø	0 0	153	495 000 102 000 102 000 102 000 393 000 393 000				495 000 102.000 102.000 102.000 393.000 393.000		-14	
13.076.0447.1111.0673 EMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE RAZADO DO MARAMHÃO - SISTEMA SIMPLÍFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6	ø,	9	153	378.000 378.000 378.000 378.000				378.000 378.000 378.000 378.000			
13.076.0447.1111.0674 EMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGAIA NO ESTADO DA PARAIBA POLANTADO (UNIDADE) * 318 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGAIA IMPLANTADO (UNIDADE) * 38	so.	<u>ှိ</u>	153	225.000 225.000 225.000 225.000				225.000 225.000 225.000 225.000			
13.076.0447.1111.0675 CONSTRUÇÃO BO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGALA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGALA IMPLANTADO (UNIDADE) = 5	Ø	8	50	301.000				301,000 301,000 301,000 301,000			
13.076.0447.1111.0676 CONSTRUÇÃO BO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PIAUI - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) - 3	v	9		150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000			
13.076.0447.1111.0677 CONSTRUÇÃO E APPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGAÍA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO ANRTE DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4	w	9	153	251.000 251.000 261.000 261.000				261.000 261.000 261.000 261.000			
13.076.0447.1111.0678 CONSTRUÇÃO BO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGALA NO ESTADO DE SERGIPE - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGAI IMPLANTADO (UNIDADE) * 3	w	0	153	150.000 150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000 150.000			
13.076.0447.1111.0679 CONSTRUÇÃO BO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGAÍA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6	w	o 06	153	339,000 339,000 339,000				339,000 339,000 339,000			
13.076.0447.1111.0680 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGIA IMPLANTADO (UNIDADE) = 9	બ	8	153	567.000 567.000 567.000 567.000				567.000 567.000 567.000 567.000			
13.076.0447.1111.0681 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGLA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGLA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4	v	0	153	261.000 261.000 261.000 261.000				261.000 261.000 261.000 261.000			
13.076.0447.1111.0882 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGIA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	8	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000 75.000			
13.076.0447.1111.0883 CONSTRUÇÃO BO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGLA NO ESTADO DO PARAMA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGLA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6	Ø	8	153	339.000 339.000 339.000				000 588 000 588 000 588			
13.076.0447.1111.0664 CONSTRUÇÃO EMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	w	<u> </u>	153	75.000 75.000 75.000 75.000				75,000 75,000 75,000 75,000			
13.076.0447.1111.0685 Construção e ampliação do Sistema de Abastecimento de agia no Estado de Santa Catarina - Sistema Simplificado de agia implantado (Unidade) • 5	ø	0	- 153	301.000				301.000		******	

ANEXO 11

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS OUTRAS DESP. DE CAPITAL AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INVERSÕES FINANCEIRAS 8000 8888 8888 0000 8688 8088 8888 0000 000 0000 8888 8 8000 888 6.706.000 INVESTIMENTOS 225. 225. 225. 225. 4.702. 0000 8888 8888 66.69 134 9 9 9 9 5000 8888 0000 702 272,000 219.000 OUTRAS DESP. CORRENTES JUROS E ENC. DA DIVIDA PESSOAL E ENC. SOCIAIS 210.000 210.000 210.000 210.000 8888 50 .000 50 .000 50 .000 150.000 150.000 150.000 71.000 8888 0000 8888 8888 0000 00000 8888 888 6.978.000 4.921.000 8888 8888 2223 702 6666 88.88 8888 9 9 9 9 12 _0 53 53 53 53 53 53 153 153 53 53 53 FE 53 0 o 0 ¢ 0 o 0 0 0 0 ٥ 0 0 0 96 5 96 8 95 8 96 9 8 8 8 8 300 யலட ø Ø v ø ın Ø) Ø Ø Ø Ø Ø Ø ø 13.076.0448.1112.0507 SANEMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA BANTA 뿜 - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 441.000 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 10 13.075.0448.1112.0185
SARIAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO
CO ABADA SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) 13.076.0447.1111.0686
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
DE AGUA NO ESTADO DE GOIAS
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) » FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 242.300 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) DO ACRE - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) 13.076.0448.1112.0605 SANEARIND BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE TOCAMITINS - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) 13.076.0448.1112.0606 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE ALAGRADA - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) 13.076.0447.1111.0689 CONSTRUÇÃU E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE RORAIMA - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) DE RONDONIA - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) 13.076.0448.1112.0079 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO 13.076.0448.1112.0601 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAZONAS - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) 13.076.048.1112.0602 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE 13.076.0488.1112.0603 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO 13.076.0448.1112.0604 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO 13.076.0447.1111.0688 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) 13.076.0447.1111.0687 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGLA NO ESTADO DO MATO GROSSO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DAS PEGUENAS LOCALIDADES, IMPLANTANDO SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO, BEM COMO MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS TRABALHO (CANCELAMENTO) 13.076.0448.1112 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO ESPECIFICAÇÃO SANEAMENTO GERAL PROGRAMA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) 36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE ANEXO II

ANEXO II Programa de trabalho (cancelamento)									RECURSOS DE TOI	UNEDITO TODAS AS FONTES E TRA	E TRANSFERENCIAS
ESPECIFICAÇÃO	ποπ 2 00	. GSU	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST IMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTACO (UNIDADE) :	06	۰	153	12.000 75.000 75.000				12.000 76.000 76.000			
13.076.0448.1112.0608 SANEARENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO CEARA - SISPELIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =	s s	۰	152	238.000 238.000 238.000				238.000 238.000 238.000 238.000			
13.076.0448.1112.0609 SAMEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MARANHÃO SISTEMA SIMPLIFICADO SAMEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *	S 8	٥	153	210.000 210.000 210.000 210.000				210.000 210.000 210.000 210.000			
13.076.0448.1112.0610 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA PARAIBA SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =	s	٥	153	176.000 176.000 176.000				176.000 176.000 176.000 176.000			
13.076.0448.1112.0611 SANEARE DESIGN EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)	s S	٥	163	129.000 129.000 129.000				129.000 129.000 129.000 129.000			
13.076.0448 1112.0612 SANEARITO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PIAUI - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =	\$	٥	153	165.000 165.000 165.000				165.000 165.000 165.000			
13.076.0448.1112.0613 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN RIO GRANDE DO NORTE - RN - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *	S S	0	153	180.000 180.000 180.000 180.000				180.000 180.000 180.000			
13.076.0448.1112.0614 SANEAMEN BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SERGIPE - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =	S S	0	153	112.000 112.000 112.000				112.000 112.000 112.000 112.000			
13.076.0448.1112.0615 SANEAND BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =	S BO	0	153	159.000 159.000 159.000				159.000 159.000 159.000			
13.076.0448.1112.0616 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERALS - FAMILIA ASSISTIGA (UNIDADE) * 1.300 - SISTEMA SIMPLÍFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *	8 6	•	153	243.000 243.000 243.000 243.000				243.000 243.000 243.000 243.000 243.000			
13.076.0448.1112.0617 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 'SISTEMA SIMPLÍFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *	s S	0	153	65.000 65.000 65.000 65.000				65.000 65.000 65.000 65.000			
13.076.0448.1112.0518 SANEAMEND BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO E SÃO PAULO - SISTEMA SIMPLÍFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =	s 8	۰	53	33.000 33.000 33.000 33.000				33,000			-11
13.076.0448.1112.0619 SANRANDE BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARANA - SISTEMA SIMPLIFICADO SANRAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =	δ. 8	٥	153	180.000 180.000 180.000				180 . 000 180 . 000 180 . 000 180 . 000			
13.076.0448.1112.0620 SANRAMEND BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =	s,	0	153	56.000 56.000 56.000 56.000				56.000 56.000 56.000			
13.076.0448.1112.0621 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *	s 90	٥	153	165.000 165.000 165.000 165.000				165.000 165.000 165.000			
13,076,0448.1112.0622	ه	_	_ _	112.000			_	112.000	_		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									RECURSOS DE TO	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS
ESPECIFICAÇÃO	ποπ 3 :00	- 020 - 120 - 120	<u> </u>	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE GOIAS SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *	<u>"</u>	06	153	112.000 112.000 112.000				112.000			
13.076.0448.1112.0623 SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO NATO GROSSO - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =	ν v	. o	153	108.000 108.000 108.000 108.000				108 . 000 108 . 000 108 . 000 108 . 000			
13.076.0448.1112.0624 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO NATO GROSSO DO SUL - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =	s B		153	135.000 135.000 135.000 135.000				135.000			
13.076.0448.1112.0625 SANEAMENTO BISICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM AREAS RURAIS - FAMILIA SSISTIDA (UNIDADE) * 4.000 - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =	v D	0	- 153	42.000 42.000 42.000 42.000				42.000 42.000 42.000 42.000			
13.076.0448.1112.2201 SANEAMENTO BASICO EM AREAS INDIGENAS - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 237.000 - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPIANTADO (UNIDADE) *	ه 8	0	153	230 .000 230 .000 230 .000 230 .000			219.000 219.000 219.000 219.000	11,000 11,000 11,000 11,000			
13.076.0448.1112.5352 Saneamento basico em municipios do Estado do Ceara	s 40	٥		384.000 218.000 218.000				384.000 218.000 218.000			
	06	٥	<u> </u>	218.000 155.000 155.000 156.000				218.000 166.000 166.000 166.000		****	
13.076.0448.1112.5365 SAMEAMENTO BASICO EM AREAS DE ASSENTAMENTO - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =	φ 8	•	153	840.000 840.000 840.000 840.000				840 .000 840 .000 840 .000 840 .000			
13.076.0448.1113 MELHORIAS SANITARIAS	·			997,000				997.000			
CONTROLAR AS DOENÇAS EVITAVEIS ATRAVES DE MEDIDAS DE SAMEAMENTO BASION ONS DOMICILIOS. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 107,100 - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 114,484											
13.076.0448.1113.0193 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AGRE - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNIO) = 1.490	ъ В	0	+53	15.000 15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000			
13.076.0448.1113.0194 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAPA - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.370	s OB	0	153	14.000 14.000 14.000 14.000				14.000			
13.076.0448.1113.0195 MELHORIAS SAMITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAZONAS - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) - 6.570	ه 9	0	153	69 .000 68 .000 68 .000 68 .000				69 .000 69 .000 69 .000 .69			
13.076.0448.1113.0196 MEHMORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARA - MELHORIA SANITARIA REALIZADA [UNID] - 7.857	s 8	•	153	23.000 23.000 23.000 23.000				23.000 23.000 23.000 23.000			
13.076.0448.1113.0198 MEHMORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RORAINA - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 1.420	Si Si	•	153	14,000 14,000 14,000 14,000				14.000 14.000 14.000			
13.076.0448.1113.0199 MEHADRIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE TOGANTINS - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) - 2.857	S S	٥	153	4.000 4.000 4.000 4.000				4.000 4.000 4.000 4.000			
13.076.0448.1113.0200	ø,		_	15.000				15.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36211 - Fundação Nacional de Saude

ANEXO 11

TRABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS OUTRAS DESP. DE CAPITAL AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INVERSÕES FINANCEIRAS 8 8 8 8 000 000 000 000 74,000 74,000 74,000 74.000 74.000 74.000 74.000 000 000 000 000 000 000 000 69 000 69 000 69 000 69 000 46 000 46 000 46 000 18.000 18.000 18.000 18.000 00000 7.000 17.000 17.000 17.000 17.000 8000 0000 888 INVESTIMENTOS 4444 60 60 60 OUTRAS DESP. CORRENTES JUROS E ENC. DA DIVIDA PESSOAL E ENC. SOCIAIS 7,000 2,000 2,000 3,000 6,000 6,000 6,000 74.000 74.000 74.000 74.000 74.000 74.000 74.000 74.000 000 000 000 000 000 000 000 000 69,000 69,000 69,000 69,000 46.000 46.000 46.000 81 8.000 81 000 81 000 000 74.000 74.000 74.000 14.000 14.000 14.000 7.000 7.000 7.000 7.000 17.000 17.000 17.000 17.000 7.000 7.000 7.000 7.000 8 .000 8 .000 8 .000 8888 TOTAL 153 153 153 153 153 FTE 53 53 53 53 53 533 153 53 53 53 53 50.00 ٥ 0 ٥ 0 0 ٥ 0 0 ٥ ٥ ٥ 0 ٥ 0 0 ۰ 8 0 90 8 9 9 8 8 8 90 90 90 90 90 90 90 **300** Ø ø шом 6 Ø 47 (r) ø Ø n 'n ø ø ø ø 13.076.0448.1113.0216
HELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO DISTRITO FEDERAL - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) - 770 .0448.1113.0205
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO
DE PERNAMBUCO
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7.110 13.076.0448.1113.0208
MELHORIS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO
DE SERGIPE
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.740 13.076.0448.1113.0209
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO
DO E.PIRTO SANTO
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 2.420 13.076.0448.1113.0210
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO
DE MINAS GERAIS
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6.360 13.076.0448.1113.0212
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO
DE SÃO PAULO
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNIO) = 714 13.076.0448.1113.0213
MELHORAAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO
DO PARAM
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.650 13.075.0448.113.0217
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO
DE GOTAS
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 1.770 13.076.0448.1113.0203
MELHORRAN SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO
DO MARANIÃO
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7.100 .0448.1113.0206 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PIAUI - MELHORI/ SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.780 .0448.1113.020; WELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 6.620 13.076.0448.1113.0214
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 714 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DA BAHIA MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 9.266 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1,370 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE ALAGDAS MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6.330 ESPECIFICAÇÃO 13.076.0448.1113.0201 13.076.0448.1113.0211 13.076, 13.076 13.076

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									RECURSOS DE TO	CREDITO SUPLEMENTAR TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	CREDITO SUPLEMENTAR ES E TRANSFERENCIAS
ESPECIFICAÇÃO	π \	920	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCE IRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1113.0218 WELHGIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MATO GROSSO - WELHCRIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.840	N Dr	8	† 50 50	19.000 18.000 19.000				19.000			
13.076.0448.1113.0219 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3.810	en en	0 06	153	39.000 39.000 39.000				000 6E 000 6E 000 6E			
13.076.0448.1113.0220 MECHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 107.100 - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) - 23.536	or v	0 06	153	tu tu tu tu				292 000		·	
13.076.0448.1554 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS				480 .000				480.000			
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA, TRANSFERENCIA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SALIDOS. - FAMILA ASSISTIDA (UNIDADE) * 300.000 - SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) * 40											
13.076.0448.1554.0507 MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS PARA O SUS FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 300.000 - SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 40	vs vs	6	56	480.000 480.000 480.000				480.000 480.000 480.000 480.000			
13.076.0448.2325 CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA				62.000				62.000			
MANTER E APDIAR O SISTEMA DE VIGILANCIA SOBRE A QUALIDADE AGADA DE CONSUMO EM CONSONANCIA COM OS PARAĜES DE POTABILIDADE. - LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000									·		
13.076.0448.2325.0003 AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA PARA D SUS - LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) : 1.000	ση U	06	153	62.000 62.000 62.000				62,000 62,000 62,000 62,000 62,000			
13.076.0448.4918 Suporte as agões finalisticas				518.000			53.000	465,000			
PROMOVER A CORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE. ALEM DE APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINALISTICAS MELHORIA SANTARIA DOMICILIAR REALIZADA [FAMILIA] - 100.000 - SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA IMPLANTADO [FAMILIA] - 610.000 - SIST.COLETA, TRANSP.RESIDUO SOLIDO IMPLANTADO (FAMILIA)											
13.076.0448.4918.0002 - AGČES VOLTADAS AD SANEAMENTO BASICD - MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA [FAMILIA] = 100.000 - SISTEMA UE ABASTEC. DE AGUA IMPLANTADO [FAMILIA] = 610.000 - SIST.COLETA, TRANSP.RESIDUO SOLIDO IMPLANTADO (FAMILIA)	on on	0	153	518.000 518.000 518.000 518.000			53.000 53.000 53.000 53.000	465.000 465.000 465.000 465.000			
SISTEMAS DE ESCOTOS				479.000				479.000			
13.076.0449.1114 SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO				479.000	-			479.000			
CONTRIBUTR PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS PARASITARIAS TRANSMISSIVEIS PELOS DE JETOS, ASSIM COMO, PARA A MELHORIA DA QUALIDROE DE VIDA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 332.300 - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) * 25							•	·			
13.076.0449.1114.0074 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE RONDONIA - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2	<u>8</u>	8	153	76.000 76.000 76.000 76.000				75.000 76.000 76.000 76.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE ANEXO 11

36211 - FUNDAÇAU NACIUNAL DE SAUDE										CREDI	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									RECURSOS DE TO	TODAS AS FONTES E	FONTES E TRANSFERENCIAS
ESPECIFICAGÃO	π ωπ ≅ 00	OSU USO	- SS	E TOTA	L PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.1114.0094 CONSTRUÇÃO E SISTEMAS DE ESBOTAMENTO SANTIARIO NO ESTADO DE TOCANTINS - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) * 2	ν. 4		153	n	8.000 8.000 8.000			0000 0000 0000 0000			
13.076.0449.1114.0106 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESCOTAMENTO SANITARIO NO ESTARO DO ESPIRITO SANTO - SISTEMA DE ESCOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3	en en	8	153		000.09			60.000 60.000 60.000			
13.076.0449.1114.0107 CONSTRUÇÃO E MPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANTTARTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3	v	8	153	n	000.00 000.00 000.00 000.00			000 5 5 5 6			
13.076.0449.1114.0108 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESCOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	v v	6			13.000 13.000 13.000 13.000			13.000			
13.076.0449.1114.0110 CONSTRUÇÃO E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANTITARIO NO ESTADO DO PARANA - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) * 3	Ø .	8	153		63.000 63.000 63.000			63.000 63.000 63.000 63.000			
13.076.0449.1114.0111 DONSTRUÇÃO E SISTEMAS DE ESCOTAMENTO SANTICÃO DO RIO GRANDE DO SUL SISTEMA DE ESCOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	er e	8	0 153		15.000 15.000 15.000			8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
13.076.0449.1114.0115 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITIVATO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL SANITIVATO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3	۷	<u> </u>	153		98 .000 98 .000 98 .000 98 .000			000 86 000 86 000 86			
13.076.0449.1114.0116 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 332.100 - SISTEMA DE ESGOTO COMSTRUIDO (UNIDADE) = 7	υ	8	153		118.000 118.000 118.000			118.000 118.000 116.000 118.000			
13.076.0449.1114.0146 SISTEMA ESCOTAMENTO SANITARIO EM ALTY DO ALFERES - RJ - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 200	v,	8	153		19.000 19.000 19.000 19.000			000.01			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					37.000		37.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					37.000		37.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS 15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					37.000		37.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 42.340										. 48.	
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PLBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 42.340	ıs		- 151		37.000 37.000 37.000 37.000		37.000 37.000 37.000 37.000 37.000				
TOTAL	securidade	TOAD	<u> </u> 	24.9	24.905.000		10.888.000	14.017.000			
				AS QUANT	AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL	RESENTAM SUA POSI	IÇÃO ATUAL				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	TRANSFERENCIAS
ESPECIFICAÇÃO	шωц	200	ID. FTE USO	щ	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ТКАВА НО					000 001			90				:
ADMINISTRAÇÃO					100.000			100.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					100.000			100.000				
14.007.0021,4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					100.000			100.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MAMAITENÇÃO E O FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO DERÃO. VOLITAGAS AS AÇÕES DE PESSOAL. ADMINISTRAÇÃO DO DIRENTISTRAÇÃO ESTESSORAMENTO DE SADIERIOR. DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE. ASSUNTOS JORIDICOS, COMINICAÇÃO SOCIAL. INFORMATICA. TRANSPORTE, REPAROS. REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOLEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ESTISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) * 3 - UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) * 28												
14.007.0021.4800.0001 Mamutenção dos serviços de administração geral - Sistema implantado (Unidade) = 3 - Unidade Supervisionada (Unidade) • 28	le	96	<u> </u>	00	100 .000 100 .000 100 .000 100 .000			100.000				
TOTAL	FISCAL	<u> </u>	<u> </u> 	1	100.000			100.000				
					AS QUANTIDADES	AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL	SENTAM SUA POST	CÃO ATUAL				

ANEXO III ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESD OB RAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			206566
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		206566	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		206566	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	206566		
		_	<u></u>		
			TO1	TAL FISCAL	206

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4766
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4766	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4766	
1711,01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4766		
"		I	TOT	AL FISCAL	4760

	ANEXO III
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

CATEGORIA ECONOMICA ESPECIFICAÇÃO ESF. DESDOBRAMENTO FONTE 24905000 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES SEG

24905000 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG 24905000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL 1711.01.01 SEG 384000 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 1711.01.05 SEG 22909000 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS 1711.01.23 SEG 1612000 24905000

TOTAL SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

2

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			211332
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		211332	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		211332	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	211332		
			TOT.	AL FISCAL	21133

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

77

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			10888000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		10888000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10888000	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	9276000		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO PESSOAS JURIDICAS	DAS SEG	1612000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			14017000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		14017000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14017000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	384000		
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	13633000		
····			l	l	
TOTAL SEGURIDADE				24905000	

